



Publicado no D.O.C.
Dia 15/09/22 Pág. 77

TERMO ADITIVO Nº 128/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID – UBS José Bonifácio II

VALOR: R\$ 112.335,31 (cento e doze mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 112.335,31 (cento e doze mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)** para aquisição de material permanente para a UBS José Bonifácio II. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00, em fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O recurso terá que ser utilizado em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
3. A Prestação de Contas será feita em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de AGosto de 2022

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. Rosane Ghedin
RG:
CPF: Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: DIANA VEROMA RUA

RG:

Andréa Guerra Napolitano de Souza
RG:
Técnica

Nome: Andréa Guerra Napolitano de Souza

RG:



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaquera	

Descrição	jul-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	112,335.31	112,335.31
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	112,335.31	112,335.31
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	69,127.02	69,127.02
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	43,208.29	43,208.29
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	112,335.31	112,335.31

ANEXO II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO POR SALA

Handwritten marks: a checkmark and the initials "RS" with a flourish.



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



AMBIENTE	TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PANICOLAU	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	maca ginecológica elétrica	Tecido em courvin azul ROYAL	R\$ 15,015.00	1	R\$ 15,015.00
WC PCD ESPERA	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Assistencial	Trocador de fraldas		R\$ 2,645.00	1	R\$ 2,645.00
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	Carro maca hidráulico obeso - emergência	ver especificações e incluir colchão	R\$ 14,868.70	1	R\$ 14,868.70
VESTIÁRIO - COLABORADORES	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Armário Vestiário 12 Portas	Pés reguláveis em PVC/ estrutura na cor cinza cristal/ portas na cor azul	R\$ 1,259.99	2	R\$ 2,519.98
ADMINISTRAÇÃO	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira rodizio executiva gomada e costurada	Tecido em courvin preto	R\$ 398.65	4	R\$ 1,594.60
COPA	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Mesa para refeitório com banco retrátil de 4 lugares -estrutura na cor branco tempo bege		R\$ 1,522.30	2	R\$ 3,044.60
COPA	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Refrigerador sem Freezer 340 litros - para a copa		R\$ 2,239.00	1	R\$ 2,239.00
FARMACIA	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Refrigerador sem Freezer 240 litros - para a farmacia/coleta		R\$ 2,038.00	1	R\$ 2,038.00
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão AP2 - ÁRMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 625.00	5	R\$ 3,125.00
VACINA	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão AG1 - ÁRMARIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M)		R\$ 1,823.00	1	R\$ 1,823.00
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão ML1 - MESA EM L - 1,20X1,27m		R\$ 1,430.00	5	R\$ 7,150.00

Handwritten signature and initials



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ODONTOLOGIA	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	Banco Mocho Giratório	Banco giratório com encosto para sutura, observações, medicação e emergência; Assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvin lavável; Base com 5 pés em nylon injetado com rodízios giratórios; Ajuste de altura através de sistema a gás; Assento até 38 cm de diâmetro e até 8 cm de altura. Suporta até 140 kg	R\$ 534.00	2	R\$ 1,068.00
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	Cadeira de Rodas dobrável	Cadeira de rodas de alumínio, dobrável em X, com braços escamoteáveis e freios bilaterais	R\$ 1,510.00	1	R\$ 1,510.00
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira Longarina Aeroporto 3 Lugares - cromada em inox		R\$ 1,747.60	8	R\$ 13,980.80
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira Longarina Aeroporto 2 Lugares - cromada em inox		R\$ 1,039.50	2	R\$ 2,079.00
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira 1 Lugar para OBESO - suporte 300 kg		R\$ 1,016.50	1	R\$ 1,016.50
MEDICAÇÃO	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	Poltrona reclinável de medicação e inalação com rodízio	Base estrutural em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo por meio de banho químico em processo de imersão Pintura eletrostática texturizada epóxi pó de alta resistência Tinta com fixação por meio fusão térmica em processos com controle de temperatura e medição de camada Revestimento em courvin Estofado anatômico com espuma de alta densidade Sobreposição estofada, removível e lavável, com zíper na parte de trás para retirada das espumas Braços articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto Movimentos de encosto e pesseira independentes,	R\$ 1,329.90	1	R\$ 1,329.90

01
tms



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO	acionados por manoplas laterais com acabamento em PVC Encosto com amortecedor pneumático que evita deslocamento brusco ao inclinar e auxilia no retorno à posição normal Pés com rodízio	R\$ 8,982.71	1	R\$ 8,982.71
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	CARRINHO DE EMERGENCIA		R\$ 2,039.21	1	R\$ 2,039.21
CME	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	SELADORA		R\$ 914.90	1	R\$ 914.90
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA ADULTO		R\$ 1,599.90	5	R\$ 7,999.50
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	OTOSCOPIO		R\$ 598.90	4	R\$ 2,395.60
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	OFTALMOSCOPIO		R\$ 757.90	1	R\$ 757.90
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	DETECTOR FETAL		R\$ 950.40	4	R\$ 3,801.60
ESPERA EM ATENDIMENTO GERAL	INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	Administrativo	BEBEDOURO		R\$ 2,597.81	1	R\$ 2,597.81
ABRIGO EXTERNO	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	COMPRESSOR DE AR (PARA ODONTOLOGIA)		R\$ 5,799.00	1	R\$ 5,799.00

0/ 25